

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI CNPJ:11.240.967/0001-67 PUBLICADO EMOS 10 8/300

José Ailton Alves de Moura Aux Administrativo Portaria 36/94

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 25/08/2025 (segunda-feira), às 08h25m., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer do Projeto de Lei nº. 16/2025, do Executivo Municipal, que "Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 570, de 16 de junho de 2015".

Jupi/PE, em 29 de agosto de 2025.

Fábio Júnior Teixeira PRESIDENTE -





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

CNPJ:11,240,967/0001-67 PUBLICADO EMED DE I

José Ailton Aives de Moura Aux. Administrativo Portaria 36/94

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 25/08/2025 (segunda-feira), às 08h25m., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer do Projeto de Lei nº. 16/2025, do Executivo Municipal, que "Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 570, de 16 de junho de 2015".

Jupi/PE, em 29 de agosto de 2025.

Fábio Júnior Teixeira - PRESIDENTE -





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Casa Zulmiro Guilherme

CAMARA MUNICIPAL DE JUPI CNP :11.240.967/000167 PUBLICADO EM S/OS/JOS/ VISTO:

José Ailtor Alves de Moura Aux. Administrativo Portaria 36/94

3

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 01/09/2025 (segunda-feira), às 10h., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer do **Projeto de Lei nº. 16/2025**, do Executivo Municipal, que "Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 570, de 16 de junho de 2015".

Jupi/PE, em 29 de agosto de 2025.

José Adriano da Silva PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Basa Zulmiro Guilherme

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI CNPJ: 14,240.967/0001-67 PUBLICADO EM 200 2005 VISTO:

José Ailton Aives de Moura Aux, Administrativo Portaria 36/94

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve convocar os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 01/09/2025 (segunda-feira), às 10h., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer do **Projeto de Lei nº. 16/2025**, do Executivo Municipal, que "Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 570, de 16 de junho de 2015".

Jupi/PE, em 29 de agosto de 2025.

José Adriano da Silva PRESIDENTE

